



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 091/2024

De 21 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR
DE COSTUME

21/02/24
F. Marcos

Conceder Férias ao Servidor Público **Ralph Raill Ribeiro** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Ralph Raill Ribeiro**, ocupante do cargo de **Vigilante**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 26 de fevereiro de 2024 a 06 de março de 2024; e,

- O último período, 20 dias, 10 de julho de 2024 a 29 de julho de 2024;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 23/01/2022 a 22/01/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de fevereiro de 2024.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Assinado de forma
digital por FABIO
MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Art. 1º - Designar **EDIVAN COLOMBO**, matrícula nº 7342, servidor no cargo de Gerente de estoque e Almoxarifado, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 017/2024, Pregão Eletrônico nº 007/2024** – cujo objeto é a aquisição de papel A-4 para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificação do edital e termo de referência.

Art. 2º-Nomear **MAYARA CRISTIANE CANDIDO SCHONHOLZER**, matrícula nº 7938, no cargo de Assessor da Secretaria de Gestão Governamental, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 04 de Março de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº103/2024

Portaria nº103/2024

De 23 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Rubens Davi Conte**, ocupante do cargo de **Vigilante**, Matrícula nº922, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supra-mencionada, no período de 01 de março de 2024 a 29 de maio de 2024.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 23 de fevereiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº089/2024

Portaria nº089/2024

De 21 de fevereiro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Walter Custódio da Silva** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Walter Custódio da Silva**, ocupante do cargo de **Procurador Jurídico**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no primeiro período de 19 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024; e no segundo período de 15 de julho de 2024 a 24 de julho de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/03/2023 a 01/03/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de fevereiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº090/2024

Portaria nº090/2024

De 21 de fevereiro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Claudete Heinen** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Claudete Heinen**, ocupante do cargo de **Agente de Arrecadação e Fiscalização de Tributos**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 26 de fevereiro de 2024 a 06 de março de 2024; e,

- O último período, 20 dias, 15 de julho de 2024 a 03 de agosto de 2024;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/08/2022 a 17/08/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de fevereiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº091/2024

Portaria nº091/2024

De 21 de fevereiro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Ralph Raill Ribeiro** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Ralph Raill Ribeiro**, ocupante do cargo de **Vigilante**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 26 de fevereiro de 2024 a 06 de março de 2024; e,

- O último período, 20 dias, 10 de julho de 2024 a 29 de julho de 2024;

Art. 1º - Designar **EDIVAN COLOMBO**, matrícula nº 7342, servidor no cargo de Gerente de estoque e Almoxarifado, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 017/2024, Pregão Eletrônico nº 007/2024** – cujo objeto é a aquisição de papel A-4 para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificação do edital e termo de referência.

Art. 2º-Nomear **MAYARA CRISTIANE CANDIDO SCHONHOLZER**, matrícula nº 7938, no cargo de Assessor da Secretaria de Gestão Governamental, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 04 de Março de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº103/2024

Portaria nº103/2024

De 23 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Rubens Davi Conte**, ocupante do cargo de **Vigilante**, Matrícula nº922, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supra-mencionada, no período de 01 de março de 2024 a 29 de maio de 2024.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 23 de fevereiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº089/2024

Portaria nº089/2024

De 21 de fevereiro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Walter Custódio da Silva** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Walter Custódio da Silva**, ocupante do cargo de **Procurador Jurídico**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no primeiro período de 19 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024; e no segundo período de 15 de julho de 2024 a 24 de julho de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/03/2023 a 01/03/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de fevereiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº090/2024

Portaria nº090/2024

De 21 de fevereiro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Claudete Heinen** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Claudete Heinen**, ocupante do cargo de **Agente de Arrecadação e Fiscalização de Tributos**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 10 dias, 26 de fevereiro de 2024 a 06 de março de 2024; e,

• O último período, 20 dias, 15 de julho de 2024 a 03 de agosto de 2024;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/08/2022 a 17/08/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de fevereiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº091/2024

Portaria nº091/2024

De 21 de fevereiro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Ralph Raill Ribeiro** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Ralph Raill Ribeiro**, ocupante do cargo de **Vigilante**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 10 dias, 26 de fevereiro de 2024 a 06 de março de 2024; e,

• O último período, 20 dias, 10 de julho de 2024 a 29 de julho de 2024;



Prefeito Municipal

PORTARIA N°089/2024

De 21 de fevereiro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público Walter Custódio da Silva e dá outras providências. Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Walter Custódio da Silva, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no primeiro período de 19 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024; e no segundo período de 15 de julho de 2024 a 24 de julho de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/03/2023 a 01/03/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de fevereiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°103/2024

De 23 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Rubens Davi Conte, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula nº922, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 01 de março de 2024 a 29 de maio de 2024.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 23 de fevereiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°090/2024

De 21 de fevereiro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Claudete Heinen e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Claudete Heinen, ocupante do cargo de Agente de Arrecadação e Fiscalização de Tributos, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 10 dias, 26 de fevereiro de 2024 a 06 de março de 2024; e,

O último período, 20 dias, 15 de julho de 2024 a 03 de agosto de 2024;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/08/2022 a 17/08/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

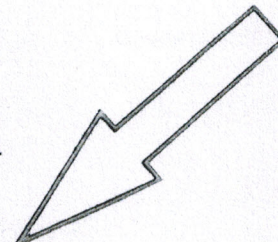
Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de fevereiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°091/2024

De 21 de fevereiro de 2024.



Ano 13 N° 3287

Divulgação terça-feira, 05 de março de 2024

Página 116

Publicação quarta-feira, 06 de março de 2024

Conceder Férias ao Servidor Público Ralph Raill Ribeiro e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Ralph Raill Ribeiro, ocupante do cargo de Vigilante, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos: O primeiro período, 10 dias, 26 de fevereiro de 2024 a 06 de março de 2024; e,

O último período, 20 dias, 10 de julho de 2024 a 29 de julho de 2024;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 23/01/2022 a 22/01/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de fevereiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°092/2024

De 21 de fevereiro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público Welinton Gomes Rosa e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Welinton Gomes Rosa, ocupante do cargo de Agente de Serviços I, férias regulares por um período de férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 01 de março de 2024 a 20 de março de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/08/2022 a 31/07/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de fevereiro de 2024

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°093/2024

De 21 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio a Marli Inês Lõndero, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, matrícula nº1166 lotada na Secretaria de Esporte e Lazer, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de fevereiro de 2024 a abril de 2024.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 21 de fevereiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°094/2024

De 21 de fevereiro de 2024.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,